



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 564/2022 – SETEC/SR/PF/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULO TERRESTRE)**

Em 7 de abril de 2022, no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, designado pelo chefe do setor, o Perito Criminal Federal MÁRIO MIRANDA DIAS elaborou o presente laudo pericial, a fim de atender a solicitação contida no Ofício nº 1056559/2022-GISE/DRE/DRCOR/SR/PF/PR de 24/03/2022, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 1779/2022-SETEC/PR em 30/03/2022, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação e o valor comercial do veículo?
5. Outros dados julgados úteis.

I - OBJETO

Veículo **Toyota/Hilux-SW4** placas **M** descrito em detalhes na Seção III a seguir, examinado no dia 05/04/2022 no Depósito da Polícia Federal da Vila Hauer.

II - OBJETIVO

Caracterizar o veículo perquirido, atendendo aos quesitos formulados.



III - EXAME

Os exames realizados no(s) veículo(s) compreenderam:

- vistoria por inspeção visual, com o auxílio de equipamentos apropriados e consulta a publicações especializadas, buscando-se vestígios de adulteração nos dados identificativos do veículo;
- constatação de avarias visíveis e estado de conservação;
- busca por locais preparados para o transporte furtivo de mercadorias;
- busca por vestígios de substância entorpecente;
- consulta à base de dados do sistema RENAVAM, a fim de conferir as características e os dados identificativos do veículo;
- avaliação comercial, feita com base na Tabela FIPE do dia 07/04/2022 (www.veiculos.fipe.org.br) e no estado de conservação do veículo;
- tomada de imagens digitais.

Os resultados estão apresentados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Dados do veículo examinado.

CARACTERÍSTICAS	
Tipo	Utilitário.
Espécie	Misto.
Origem	Argentina.
Marca	Toyota
Modelo	Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Aut.
Ano de fabricação	2007.
Ano modelo	2007.
Cor	Prata.
Combustível	Diesel.
DADOS IDENTIFICATIVOS	
Placa	M [REDACTED] – Paranaguá/PR – observada sem sinais de adulteração. Município de licenciamento obtido em consulta ao site do SENATRAN a partir do número de série da placa – 1 [REDACTED] 52, conforme leitura digital realizada.
Número de Identificação Veicular (NIV)	8AJYZ59G573016465 – observado sem sinais de adulteração, na face externa da longarina direita (atrás da roda dianteira) e em plaqueta localizada no compartimento do

	motor.
Número do motor	1KD7315493 – observado sem sinais de adulteração.
OUTROS	
Estado de conservação	Regular.
Avarias	Riscos e pontos de ferrugem na lataria; lanterna traseira direita rachada.
Local preparado para ocultamento de mercadorias	Não encontrado.
Vestígio de substância entorpecente	Não encontrado.
Valor comercial	R\$ 105.000,00.
Confronto com RENAAM	Os dados identificativos e as características observadas no veículo estão em conformidade com seu registro na base RENAAM.

Figura 1 – Veículo examinado.



Figura 2 – Veículo examinado.



Figura 3 – Número do chassi.



Figura 4 – Número do motor.



IV – RESPOSTAS AOS QUESITOS

Respondidos na seção anterior.

Nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo, elaborado em 5 páginas, digitalmente assinado.

MÁRIO MIRANDA DIAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL